Folha: 2
Proc. n °: 014/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE**

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Setor requisitante (Presidente da Câmar):

Responsável pela Demanda: **Jhony Correia Costa**

E-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, com seguro total sem franquia, manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.1. A presente solicitação deste processo administrativo objetiva atender as necessidades das demandas existentes para atendimento as atividades diárias dos funcionários e vereadores junto aos órgãos oficiais para tratar assuntos da Câmara Municipal, tal contratação também se faz necessária para a execução de diversas tarefas diárias e funções típicas do dia a dia.

2.2. É importante ressaltar que esta Casa Legislativa não detém de veículos próprio para atender a sua demanda, fato este que prejudica o planejamento destes serviços imprescindíveis no desenvolvimento das funções. Os veículos são utilizados para transportes designados a cidade de Miranda do Norte - MA e demais localidades distantes do município. Diante destes fatos elencados e para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este Poder Legislativo, necessita-se a locação de veículo para o atendimento da referida demanda com vistas a responder as demandas que são solicitadas pela população em geral no interesse público.

**3. Descrição e quantidades dos serviços**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR MENSAL (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Veículo tipo automóvel tipo Caminhonete, veículo cabine dupla, veículo automotor utilitário tipo camionete, motor com no mínimo 2.7 cilindradas, ano de fabricação mínima 2017, capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, cabine dupla, 04 (quatro) portas, combustível diesel, com tração 4x4 , freios ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, Airbag duplo e demais | mês | 12 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE**
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo, CONTRAN, sendo abastecimento de combustível e troca óleo nas expensas da Câmara Municipal. | | | | |
| 02 | – SUV - 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.6, 1.8 e 2.0, transmissão automática de 06 (seis) velocidades a frente e 01 (uma) a ré, tração dianteira 4x2, freios ABS, rodas de liga leve de aro 16 ou 17" inclusive estepe, com ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, sendo abastecimento de combustível e troca óleo nas expensas da Câmara Municipal | mês | 12 | | |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | |

**4. Observações gerais**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

| ID DO ITEM NO PCA | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 022 | 357065395 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS |

Folha: 4
Proc. n °: 014/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE**
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Miranda do Norte - MA, 14 de janeiro de 2025.

JHONY CORREIA COSTA:05277074309

**Jhony Correia Costa**
Diretor Administrativo
**Responsável pela Formalização da Demanda**

## PORTARIA Nº 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JHONY CORREIA COSTA**, portador do CPF nº 052.770.743-09, para designar como Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

**Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de janeiro de 2025.**

Francemilson Garcês Santana
Presidente

## PORTARIA Nº 12/2025

Folha: 12
Proc. Adm.:
Rubrica:

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte e do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o pagamento de verbas salarias do vareador Francemilson Garcês Santana a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** A convenção da aludida despesa em receita;

**Art. 3º** A suspenção poderá ser afastada em caso de novo requerimento do próprio vereador, dentro dos critérios legais;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025, perdendo sua eficácia após findo o prazo;

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

**Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 06 de janeiro de 2025.**

Francemilson Garcês Santana
Presidente

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 14/01/2025 17:17:57